LEI Nº 1295, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de dezembro de 1985.

ADELAR JOSÉ DOBERSTEIN
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito